



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000095/2020 - 8780-00 2020

Parecer Hitler Vagner Cândido de Oliveira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se do Projeto de Lei nº 95/2020, de autoria do Vereador Juraci Scheffer, que acrescenta dispositivos na Lei n. 14.067, de 28 de julho de 2020.

O Art. 72, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta casa Legislativa, estabelece competência à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, dentre outras atribuições, opinar sobre proposições relativas a matérias que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município e que acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Estando a matéria sob apreciação desta Comissão, após análise da proposição, libero para prosseguimento de seu trâmite para deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 16 de setembro de 2020.

Hitler Vagner Cândido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB